



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5127

Data 06 / 30 / 21 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1948

VEREADOR JUSCELINO CABRAL – DEM E VEREADOR LAUDIR MUNARETTO-MDB
Autor _____

Os Vereadores que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo e ao senhor **Waldno Pereira de Lucena Júnior**, Secretário Municipal de Saúde, Senhora **Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**, Guarda Municipal, Senhor **Luís Gustavo Casarin**, Secretário Municipal de Obras Públicas, **Romualdo Diniz Salgado Junior**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, SOLICITANDO:

Melhorias na Saúde, Educação e Segurança na Sítio Campina Verde, Residencial Bonanza e Residencial Parizotto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, haja vista as reivindicações dos moradores da SÍTIOCA CAMPINA VERDE, RESIDENCIAL BONANZA E RESIDENCIAL PARIZOTTO no tocante as melhorias nas áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública.

Saúde:

Segundo informações dos moradores, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na região é de extrema urgência, os moradores se deslocam cerca de 6,7 km, para serem atendidos em uma unidade.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma unidade de saúde nessa região, de conformidade com o previsto na Constituição Federal: Art. 6º São direitos sociais a Educação a Saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a providencia social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Lido
Na Sessão de 06 / 30 / 21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Educação:

No tocante a Educação, os moradores da região reivindicam um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM).

A principal dificuldade enfrentada pelas famílias é a locomoção, uma vez que, o CEIM mais próximo, se localiza a 3,6km. Os moradores enfrentam várias dificuldades para chegar até o local, pois precisam atravessar a BR 463, na maioria das vezes, a pé ou de bicicleta, colocando em risco a integridade física dos familiares e das crianças.

O difícil acesso traz consequências para família de forma geral, impossibilitando muitas vezes um familiar de ter um vínculo empregatício, gerando atrasos econômicos e dificuldades financeiras e até mesmo evasão escolar.

Prevê o artigo 13, inciso X Da lei Orgânica Municipal:

Art.13 - É da competência comum no município, da união e do Estado, na forma prevista em Lei Complementar Federal:

X- Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.

Segurança:

A falta de segurança é um dos principais problemas enfrentados pelos moradores! A escuridão predomina nos bairros, pela falta de iluminação pública, principalmente na Rua Corredor Quinze, que se encontra com 16 lâmpadas queimadas sequencialmente.

Assim sendo, é de extrema urgência a troca das mencionadas lâmpadas.

Prevê o artigo 14, inciso XI da Lei Orgânica do Município:

Art. 14 - Compete privativamente ao Município:

XI – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, principalmente os seguintes serviços:

Redação determinada pela Emenda a LOM nº36/2004.

a) Transporte coletivo urbano e de ligação aos distritos, com caráter de essencialidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- b) mercados, feiras e matadouros locais;
- c) cemitérios e serviços funerários;
- d) iluminação pública;
- e) limpeza pública, coleta domiciliar e destinação final do lixo;

A indicação é medida urgente e necessária, uma vez que a iluminação pública é fundamental para a segurança dos moradores.

Logo também solicitamos a Guarda Municipal realize rondas diariamente, nos bairros citados acima.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 06 de outubro de 2021.



JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – DEM



LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR - MDB